



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL N° 145/RIFB, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

SELEÇÃO 2013/1

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 248, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2010, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Programa Mulheres Mil do *Campus* Taguatinga de 2013.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	De 21 a 25 de janeiro de 2013
-----------------------	-------------------------------

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2. Serão ofertadas 41 vagas remanescentes para o Programa Mulheres Mil.

2.1. O quantitativo de vagas acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunas ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos do Mulheres Mil do *Campus* Taguatinga previstos neste edital:

- 3.1.1. Ser mulher;
- 3.1.2. Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
- 3.1.3. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital n° 145/RIFB de 4 de dezembro de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes do Mulheres Mil no *Campus* Taguatinga, a partir do dia 21 ao dia 25 de janeiro de 2013, das 8h às 18h, no *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília – IFB, localizado na QNM 40, AE 01, M Norte, Taguatinga;

4.2. Para efetivar a matrícula a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade, se for o caso;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Laudo médico para as candidatas com deficiência ou mães de filhos com deficiência.
- 4.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata especificados nesta convocação.
- 4.4. É responsabilidade das candidatas ficarem atentas a quaisquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 4.5. É meio oficial de comunicação com as candidatas o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

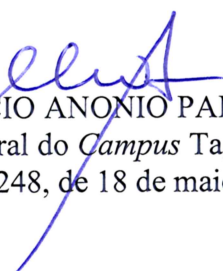
5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* Taguatinga são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40, AE 01, M Norte, Taguatinga	(61) 2103-2223

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima;

5.3 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB e pela Direção Geral do *Campus* Taguatinga.

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2013.


ELCIO ANONIO PAIM
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 248, de 18 de maio de 2012